

Aut-380/2019
Proj-519/2019
João Gomes (Ste Neto)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.436

De 26 de Dezembro de 2019.

DENOMINA DE SOLDADO PM
RONDINELSON DE ARAÚJO PINTO UMA
DAS RUAS DA CIDADE DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **SOLDADO PM RONDINELSON DE ARAÚJO PINTO**, uma das novas ruas da Cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal